

lheiros André Sardão e Gil Santos, e para a Vice-Presidência, a conselheira Fe Maidel.

2.3. Encaminhamento dos casos de usuários com problemas referentes ao tratamento hormonal nas UBSs da capital.

O conselheiro André Sardão solicitou que o assunto fosse tratado em outro momento da pauta, justificando que os usuários interessados ainda não haviam conseguido comparecer a reunião, mas o fariam antes que ela se encerrasse. O conselheiro Gil Santos pediu a palavra, se identificando como conselheiro gestor da UBS Santa Cecília, e afirmou que não poderia solucionar as denúncias das quais não tivesse conhecimento. Manifestou também eu ante aos fatos, uma vez que participa de um grupo no aplicativo Whatsapp com 140 usuários/as/es trans e travestis que trata de hormonioterapia nesta UBS, e ainda assim afirma não chegou ao seu conhecimento essas denúncias. Por fim, enfatizou a necessidade de as denúncias em questão sejam analisadas e comprovadas.

A Presidência solicitou ao conselheiro André Sardão que avisasse quando os usuários interessados estivessem presentes na reunião para que o assunto fosse retomado. Logo em seguida, assim que o usuário ingressou na reunião, o assunto foi retomado a partir da fala da conselheira Tânia Regina, que explanou sobre os casos.

Primeiramente, sobre a dificuldade de ser acompanhado na UBS Santa Cecília, a conselheira Tânia a caracterizou como retroativa, pois trata de fatos que aconteceram há três gestões atrás, o que dificultaria sua resolução; além disso, pontuou que, do ponto de vista da Secretaria Municipal de Saúde, a UBS Santa Cecília é referência.

A respeito da segunda queixa, ser atendido por ginecologistas, a conselheira Tânia citou o protocolo municipal e a portaria federal nº 2803 de novembro de 2013, que determina que várias especialidades médicas podem atender dentro do processo transexualizador, e afirmou que os profissionais da UBS em questão são capacitados para tal atendimento.

A conselheira Tânia também explicou que, apesar de todas as queixas serem encaminhadas rapidamente, há uma grande demanda pela UBS Santa Cecília, que representa quase que a totalidade dos atendimentos relacionados ao processo transexualizador no município. Nesse momento, o usuário interessado ao invés de pedir a palavra, abriu seu áudio, ao que a Presidência pediu que ele se comunicasse por meio do chat, segundo ela de acordo com o determinado pelo Regimento. O cidadão, então, saiu da reunião.

A conselheira Tânia prosseguiu, a respeito do questionamento sobre o fluxo da fila para cirurgias do processo transexualizador, em especial a demora, e explicou que a gestão da fila é realizada por um órgão estadual, que há poucos hospitais que realizam essas cirurgias, ainda com pouca frequência, o que contribui para o aumento no tempo de espera. Por outro lado, compartilhou os dados positivos das cirurgias no ano de 2021, que representam um aumento em relação a anos anteriores.

A conselheira Nicolle Mahier parabenizou a conselheira Tânia pelos resultados, apontando a dificuldade de articulação com hospitais para que realizem esse tipo de cirurgia, mas pediu que, quando houver denúncia como essas, não sejam citados os nomes das pessoas denunciadas, argumentando que há o que ela classifica como escalonamento da transfobia em níveis baseado nas vulnerabilidades apresentadas pela pessoa trans. A conselheira Tânia respondeu reconhecendo a existência dessas questões trazidas pela conselheira Nicolle Mahier, e apresentando ações que estão sendo feitas para minimizar essa realidade, como as sensibilizações das unidades de saúde e o desenvolvimento de um curso EAD sobre direitos LGBTI+.

2.4. Ações pautadas pelo GT Relações Institucionais

A Presidência passou a citar ações que foram pautadas na reunião, no mês de dezembro, do GT de Relações Institucionais, em que participaram, além dela própria, os conselheiros André Sardão e André Henrique: primeiramente, a preocupação sobre o uso recreativo de drogas pela comunidade LGBTI+, razão pela qual está sendo iniciada uma articulação intersecretarial para lidar com a questão de maneira focada, especialmente considerando as violências contra pessoas LGBTI+ em lugares monitorados pelo tráfico, o que pode resultar em uma campanha. A Presidência citou, para exemplificar essa violência, as mortes recentes na região da Cracolândia, que ainda estão sendo apuradas; sobre elas, a Presidência afirmou já ter entrado em contato com a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e com a conselheira Tânia, e sugeriu que seja criado um GT para tratar do assunto,

com o conselheiro André Henrique liderando. O conselheiro André Henrique aceitou participar, assim como os/as/es conselheiros/as/es André Dias Sardão, Fe Maidel, Aysha Cristiane e Monteiro Seth

Outra ação pautada na reunião do GT de Relações Institucionais foi a necessidade da criação de um censo sobre a população LGBTI+ do município. A presidência lembrou que, na reunião, foi mencionado o fato de já haver entendimentos neste sentido e que a pauta trazida poderia acelerar o processo de Parcerias, viabilizando o pleito. Informou que essas negociações haviam caminhado satisfatoriamente e que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania lançará em breve o Cadastro Municipal LGBTI+, para colher dados sociodemográficos sobre essa população, conclamando a todos/as/es que divulguem o Cadastro e incentivem o preenchimento. A Presidência parabenizou o Conselho pela conquista. O conselheiro André Sardão também parabenizou o conselheiro André Henrique e a Prefeitura de São Paulo.

A Presidência explicou que o Cadastro ainda está sendo desenvolvido, sobre uma plataforma oferecida sem custo por um parceiro, e que em breve trará mais informações. O conselheiro André Henrique manifestou sua preocupação quanto a metodologia da pesquisa, ao que a Presidência respondeu com a leitura do termo de uso, objetivos e cuidados com os dados, no contexto da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O suplente Alexandre Serdeira sugeriu que seja recuperada, pela Coordenação, uma pesquisa de 2017 sobre o consumo da população LGBTI+ para que seja cruzada com os dados do Cadastro Municipal LGBTI+. A Presidência manifestou sua preocupação com o teor invasivo que questionamentos sobre consumo individual costumam ter em pesquisas, esclarecendo que o objetivo do Cadastro é entender de maneira mais ampla a realidade da população; ainda assim, irá requisitar a pesquisa como comparação.

A Presidência disse que, quando for possível, o Cadastro será trazido de maneira teste para o Conselho, para que todos/as/es conselheiros/as/es sintam-se à vontade com o uso.

A conselheira Nicolle Mahier posicionou-se de maneira contrária ao uso da palavra "recreativa", referindo-se ao tópico anterior. A respeito do Cadastro, questionou o que será feito com os dados após serem coletados, qual autoridade será responsável pela gestão, quem está definindo as perguntas e qual exatamente o objetivo do Cadastro. A Presidenta respondeu que os dados serão usados para a elaboração do perfil da população LGBTI do município e que ela está liderando pessoalmente o desenvolvimento da pesquisa, em razão de sua experiência prévia em assuntos de TI, junto com a equipe da Coordenação de Políticas para LGBTI+. Quanto ao acesso da população à pesquisa, esclareceu que está em estudo a possibilidade dos cinco (5) Centros de Cidadania LGBTI do município serem disponibilizados para que as pessoas possam responder à pesquisa de maneira sigilosa, dentro de suas instalações. A partir da coleta dos dados, estes serão utilizados para subsidiar a melhoria ou a criação de políticas públicas municipais. A conselheira Bárbara Quenca questionou se existe financiamento para a pesquisa, como será o atendimento a pessoas em vulnerabilidade e como será a divulgação, ao que a Presidência respondeu que a plataforma foi doada pelo parceiro e que a prefeitura está colocando à disposição os equipamentos

relacionados à rede de atendimento LGBTI+ para atender especialmente as pessoas em vulnerabilidade, e que a divulgação será feita por todos os meios que a

Prefeitura possui. Em seguida, a conselheira Bárbara Quenca questionou sobre a segurança dos dados, ao que a Presidência respondeu que ainda está sendo desenvolvido. A conselheira Bárbara Quenca enfatizou seu posicionamento favorável ao Cadastro, propondo que a segurança seja um eixo central e sugerindo que sejam convidadas universidades públicas para participarem no processo de desenvolvimento.

Mais uma vez, a Presidência enfatizou que o Cadastro ainda está em desenvolvimento e que muitas dúvidas não poderiam ser esclarecidas naquele momento, sugerindo então uma reunião para tratar apenas desse assunto quando o Cadastro estiver com seu desenvolvimento mais avançado.

A Presidência solicitou, com isso a finalização dos debates, visto o avanço da hora e o fato de, segundo a presidenta, a conselheira Barbara ter excedido seu tempo de fala, além do fato de ter-se escolhido o término da sessão para a eleição, e foi interpelada pelos membros do conselho como se tivesse cerceado a palavra à conselheira. O conselho argumentou que não havia sido excedido o tempo. A conselheira Nicole Mahier afirmou que a presidenta estava se alterando, no que foi contestada, pois pareceu a ela que a discussão se alongaria sem que houvesse desfecho.

2.5. Eleição da nova presidência e vice-presidência. A Presidência proferiu seu voto e, por questões de ordem pessoal, precisou se ausentar, solicitando à Vice-Presidência que conduzisse a eleição dali em diante, encerrando sua participação.

Conduzindo o processo de votação a Vice-Presidência informou que se candidataram até o final da reunião os conselheiros André Sardão e Gil Santos, que receberam, respectivamente, 6 (seis) e 2 (dois) votos. Sendo assim o conselheiro André Sardão foi eleito para a Presidência do Conselho Municipal de Políticas LGBTI+ para o ano de 2022. Para a vice-presidência, houve candidatura única da conselheira Fe Maidel, que recebeu 3 (três) votos e foi eleita para a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Políticas LGBTI+ para o ano de 2022.

Após a saída da Presidenta da reunião, vários comentários foram externados pela conselheira Nicole Mahier, afirmando que a presidenta agiu de maneira "grosseira", "reativa", "que samba na cabeça das pessoas", e que só não falou antes pois "ela estava como presidenta" e que "a partir de agora não iria mais admitir isso".

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA.

Antes da finalização da reunião, o Vice-Presidente passou a palavra ao cidadão Gedilson Santos (Ghê), que por problemas técnicos não conseguiu falar, e também ao cidadão Leandro Lago, que em sua fala enfatizou a centralidade do conflito e da comunicação no processo democrático.

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada digitalmente por todos, conforme lista a seguir:

Pessoa Física Sociedade Civil:
a) Segmento de Lésbicas;
b) Segmento de Gays: André Henrique de Freitas Beneit – Titular
c) Segmento de Mulheres Bissexuais: Adriana Silva - Titular
d) Segmento de Homens Bissexuais: André Sardão – Titular
e) Segmento de Mulheres Travestis:
f) Segmento de Mulheres Transsexuais: Aysha Cristiane Oliveira – Titular
g) Segmento de homens transexuais:
h) Organização da Sociedade Civil sem Personalidade Jurídica: Renato Monteiro – Representante Titular

Poder Público:
a) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
b) Secretaria Municipal da Saúde: Tania Regina Correa de Souza

c) Secretaria Municipal de Habitação
d) Secretaria Municipal de Segurança Urbana
e) Secretaria Municipal de Cultura: Terra Johari
g) Secretaria Municipal de Educação: Anna Luísa de Castro
h) Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Ata produzida pela Secretaria do Conselho Municipal de Políticas para LGBTI, Reginaldo Machado (RF 888.782-9)

ATA DA REUNIÃO GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBTI+

Aos VINTE E OITO DE ABRIL de 2022, às dezessete horas, aconteceu reunião virtual (via Google Meet). COMPOSIÇÃO DA MESA: André Sardão, (presidência da mesa. Presença da Sociedade Civil (pessoa física e pessoa jurídica) na pessoa de seus representantes titulares e suplentes, eleitos conforme votação realizada no dia 01/02/2021 e posse realizada de modo virtual em 16/03/2021, bem como do Poder Público composto pelas Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Cidadania; de Educação; da Saúde; de Desenvolvimento Econômico, do Trabalho e Turismo; de Habitação e Segurança Urbana, e de Cultura. Primeiramente, tratou-se de assuntos objeto de deliberação:

1. Informe sobre andamento do Cadastro LGBTI+.

A vice-presidenta Fe Maidel informou que teve uma reunião com o presidente André Sardão, na qual o posicionou sobre o status do Cadastro; disse também que está estabelecida a parceria com a entidade da Sociedade Civil que irá disponibilizar a infraestrutura e que algumas das questões do Cadastro já estão formuladas. Além disso, explicou que o objetivo do Cadastro é levantar dados, ainda muito básicos, sobre a população LGBTI+ no município de São Paulo para, com base neles, formular políticas públicas; e que, considerando que o custo é muito baixo, o nível de exigência da informação também é, para que as pessoas se sintam estimuladas a participar. Acrescentou que a ideia é propor questionamentos iniciais, para demonstrar a expressividade da população LGBTI+ em São Paulo. O presidente André Sardão perguntou onde será feito o Cadastro e solicitou um posicionamento sobre as questões propostas pelo Conselho. A vice-presidenta Fe Maidel respondeu que a parceria foi estabelecida com a entidade da Sociedade Civil "Cantinho das Famílias", que tem forte atuação com crianças e adolescentes LGBTI+, e que possuía uma plataforma ociosa que foi disponibilizada, por meio de um contrato com duração de 2 (dois) anos, ao Cadastro, cuja base de dados estará disponível para acesso exclusivo da Coordenação, que fará a análise e filtragem. A vice-presidenta Fe Maidel continuou dizendo que o Cadastro poderá ser acessado pela internet, inclusive por equipamentos como o TEIA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDDET), o qual ela irá visitar em breve para verificar a possibilidade de ser disponibilizado. Mediante votação, foi aprovado o direito à palavra ao Ghe Santos, da Sociedade Civil, que perguntou qual é o nome da entidade que cedeu a plataforma. A vice-presidenta Fe Maidel confirmou que o nome é "Cantinho das Famílias".

2. Informe sobre andamento do curso sobre temas LGBTI+ para a Guarda Civil Municipal (GCM).

A vice-presidenta Fe Maidel informou que o curso terá 200 (duzentas) vagas e tratará de temas relacionados com várias coordenações da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), sendo que a Coordenação de Políticas para LGBTI+ irá aplicar o curso "Desvendando o Arco-íris". O presidente André Sardão disse que o Conselho irá acompanhar o andamento do curso, por meio do GT de Relações Institucionais.

3. Casos recentes de LGTBfobia. O presidente André Sardão mencionou casos recentes de transfobia e homofobia, inclusive tendo como vítimas membros/as/es do próprio Conselho, envolvendo o transporte público, e por isso reforçou a necessidade de uma reunião com a SPTrans e a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito. O

conselheiro Renato Monteiro informou que um desses casos, o que aconteceu em uma estação de metrô, está sendo encaminhado judicialmente. A conselheira Aysha Cristiane disse que presença com frequência situações de LGTBfobia tanto nos coletivos como nos terminais de ônibus, e até foi vítima de uma dessas situações, para a qual fez denúncia e tomou as devidas providências; também relembrou que desde o ano passado ela insiste nessa pauta, pois não dá mais para permitir homofobia, transfobia e assédio sexual dentro do transporte público. A conselheira Nicolle Mahier disse que teve conhecimento de uma denúncia sobre o Centro de Acolhida Especial João Nery e que, apesar de entender as questões administrativas, preza pelas medidas protetivas em relação às pessoas que fazem uso do serviço, por isso solicitou que o Conselho e a Coordenação façam uma conversa em relação aos fatos denunciados acontecerem e a gestão do CAE não tomar uma providência. A vice-presidenta Fe Maidel informou que a Coordenação recebeu denúncia, via 156, sobre o CAE João Nery, e como providência teve reunião com o órgão gestor, o qual substituiu o gerente do centro de acolhida.

4. Editais do Centros de Cidadania LGBTI. A vice-presidenta Fe Maidel informou que o edital foi publicado, a Coordenação recebeu as propostas e encaminhou para a comissão que irá julgá-las, e está aguardando a liberação. O conselheiro Renato Monteiro perguntou se o Conselho pode, de alguma maneira, participar de uma comissão de acompanhamento do edital. A vice-presidenta Fe Maidel respondeu que o edital possui uma cláusula de impugnação, por meio da qual a Sociedade Civil pode exercer o monitoramento. Também reforçou que todo o processo é auditado e a divulgação foi feita de maneira transparente.

5. Relatórios, Atas e demais discussões sobre organização deste Conselho.

O presidente André Sardão reforçou a necessidade dos/as/es conselheiros/as/es se posicionarem em relação às atas e disse que pediu, por meio do GT de Relações Institucionais, para que a Coordenação compartilhasse com o Conselho antecipadamente os projetos para consulta. Além disso, submeteu a ata da reunião anterior à votação, que foi aprovada.

APROVAÇÃO DA ATA
Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada conforme lista a seguir:

Pessoa Física Sociedade Civil:
a) Segmento de Lésbicas;
b) Segmento de Gays: André Henrique;
c) Segmento de Mulheres Bissexuais: Adriana Silva;
d) Segmento de Homens Bissexuais: André Sardão;
e) Segmento de Mulheres Travestis:
f) Segmento de Mulheres Transsexuais: Aysha Cristiane;
g) Segmento de Homens transexuais:
h) Organização da Sociedade Civil sem Personalidade Jurídica: Renato Monteiro.

Poder Público:
a) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania: Fe Maidel;
b) Secretaria Municipal da Saúde: Tania Regina;
c) Secretaria Municipal de Habitação
d) Secretaria Municipal de Segurança Urbana: Angélica Regina Rocha;
e) Secretaria Municipal de Cultura: Terra Johari;
g) Secretaria Municipal de Educação: Anna Luísa de Castro;
h) Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA DA PLENÁRIA MENSAL DO CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO, REALIZADA NA PARÓQUIA SÃO PIO X E SANTA LUZIAM LOCALIZADO NA AVENIDA SAPOEMBA DE NÚMERO MIL E QUIETOS, BAIRRO ÁGUA RASA, NA CIDADE DE SÃO PAULO.

A 1ª plenária presencial, pós pandemia aconteceu no dia vinte e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas e dez minutos, local, Paróquia São Pio X e Santa Luziam localizado no endereço da Avenida Sapopemba de número mil e quietos, Bairro: Água Rosa, localizado na cidade de São Paulo.com o Tema da Plenária: Lei de Cotas é fundamental na vida das pessoas com deficiência. A presidente do Conselho municipal da pessoa com Deficiência Marly dos Santos, inicia os trabalhos dando as boas vindas aos presentes, e chama os convidados para compor a mesa de abertura, Presidente do CMPD (conselho municipal da Pessoa com deficiência do município de São Paulo) a Srt. Marly dos Santos, Dr. Maurício da Silva Gomes de Jesus Campos, que é advogado. A presidente Marly dos Santos fez uma breve apresentação do real objetivo da Plenária, pois se trata das dúvidas contínuas de muitas pessoas com deficiências na Lei de Cota, a mesma aproveitou para informar que nesta mesma plenária iria ser realizada a leitura do Regulamento do XXXII Encontro Paulista de Pessoas com Deficiência e que será colocado em aprovação a todos ali presentes, conforme informado acima. A mesa foi aberta com o Dr. Maurício fazendo uma explanação sobre a Lei de Cotas vigente em nosso país. Após o término da Palestra os participantes fizeram varias perguntas as quais o Dr. Maurício respondeu e todas as dúvidas. A presidente Marly iniciou a leitura de diversas perguntas recebidas, referente ao tema da Lei de Cota, questões como: Mercado de trabalho, leis de aprendiz para PCD, a CLT, Cargos Públicos, BPC e registro em CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social), Direitos e obrigações do PCD e empregadores, Discriminação no ambiente de trabalho. A seguir a presidente Marly dos Santos convida a ex conselheira Srª Sandra Ramalho para realizar a leitura do Regulamento do XXXII Encontro Paulista da Pessoa com Deficiência do município de São Paulo. Após a leitura o Regulamento foi colocado em votação para aprovação do Pleno, sendo a mesmo aprovado com um voto abstenção por uma participante de primeira vez na plenária e não sabia o funcionamento das Plenárias do CMPD, foi explicado a ela que esse Regulamento já esta em andamento a muito tempo e foi elaborado por uma Comissão Organizadora em Plenária em 08.04.2021. A presidente da às informações e orientações sobre o XXXII Encontro Paulista da Pessoa com Deficiência, informando data do evento que será nos dias treze e vinte do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o local, documentações necessárias, laudos atualizados com o mínimo de 6 meses. O processo das inscrições será presencial, e os candidatos deverá estar munido de todos os documentos informado no regimento, que estará disponível na pagina do CMPD: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia/conselho/. O credenciamento será realizado por meio de crachás, no qual, cada um com uma cor, onde serão identificados com suas responsabilidades e o direito a voto. A candidatura será categorizada por tipos de deficiências e terá a vaga livre, lembrando que para se candidatar, deverá se atentar ao regimento, foi informado todo o processo de votação, inclusive que no caso da PCD, possuir alguma dificuldade para realizar o processo, o mesmo poderá indicar alguém de sua confiança para realizar a ação. As informações sobre a participação das entidades, estará disponível conforme a leitura do documento. O Encontro paulistano terá uma pro-

gramação exclusiva para cada dia do evento, conforme leitura, inclusive a eleição no ultimo dia, que terá diversas pautas, neste dia, será entregue as monções, e com isso foi comunicado todos os critérios do evento do 32º encontro Paulista da pessoa com deficiências do município de São Paulo. A presidente Marly convidou a Conselheira Maria de Fatima a mesa, para responder algumas questões sobre Transporte Atende+, a mesma prontamente sanou as diversas dúvidas, e aproveitou para comunicar que a mesma criou um formulário, no qual questionava o grau de satisfação dos usuários do serviço do ATENDE+ e do transporte publico para PCD, e solicitou neste formulário que os municípios, fossem claros e colocasse todas as duvidas e sugestões, e que infelizmente NÃO obteve nenhum retorno, a mesma questionou o seguinte: " Se não tem reclamação, é porque tudo esta perfeito né meu povo" Fatima informou que as reuniões para rever o regulamento do ATENDE+, irá retornar no dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, todos estão convidados a estar presente, é de total importância o assunto. A munícipe questionou o porquê o CMPD não havia disponibilizado uma copia do regimento do encontro paulistano, para todos os presentes, conforme a mesma, é direito dela ter o documento em mãos, e não somente ouvir a leitura na plenária, a presidente Marly e o Drª Maurício, respondeu a mesma, com base na lei, e informou que aquele documento ainda estava em aprovação e que mediante a isso, o compartilhamento é algo improvável, a presidente Marly, informou que após a aprovação o documento estará disponível na pagina do CMPD e que a mesma e todos os demais, poderá entrar em contato no telefone (11) 3913-4003 ou presencial na rua Libero Badaró nº 425 – 32º andar. A presidente Marly agradeceu a todos os presentes e convidados presentes na plenária e da por encerrados os trabalhos às dezessete horas, essa ata foi lavrada por Cristiane Oliveira, conselheira do Conselho Municipal da pessoa com deficiência.

REGULAMENTO DO XXXII ENCONTRO PAULISTANO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 1º - O XXXII ENCONTRO PAULISTANO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, convocado conforme determinam o artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 17.334 de 25 de março de 2020 e o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, serão organizados e realizados de acordo com este REGULAMENTO, aprovado na Reunião Plenária Mensal do CMPD de 21 de maio de dois mil e vinte e dois.

O XXXII ENCONTRO PAULISTANO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA deverá promover o debate aberto e democrático, construtivo e respeitoso, das questões de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência da Cidade de São Paulo.

CAPÍTULO I-DATA, LOCAL E PAUTA DO XXXII ENCONTRO PAULISTANO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - O XXXII ENCONTRO PAULISTANO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA será realizado nos dias 13 e 20 de Agosto de 2022, com início às 8h e término às 18h de cada dia, na sede do CRECI – Centro de Referência do Idoso sito à rua formosa nº 215 Vale do Anhangabaú- São Paulo. Conforme descrito abaixo e tratará exclusivamente dos seguintes assuntos:

a) Prestação de contas da gestão que se encerra.
b) Palestra Magna.
c) Apresentação dos candidatos a Conselheiros.

d) Eleição dos novos Conselheiros da Gestão 2022 a 2024.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES E DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Poderão participar do XXXII ENCONTRO PAULISTANO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, todas as pessoas interessadas na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, desde que devidamente inscritas e cadastradas no CMPD, no Site (link exclusivo para o evento no período de 01/06/2022 a 30/06/22), na da sede do CMPD a Rua Libero Badaró 425 32º andar sala do CMPD, e durante a Plenária do mês de junho.

Art. 4º - As inscrições para o cargo de conselheiro estarão abertas a partir das 09h00 do dia 01/06/2022, quarta-feira, e se encerrarão às 17h00 do dia 20/06/2022, segunda-feira, na forma do Art. 5º.

Art. 5º - As inscrições para o cargo de conselheiro serão feitas da seguinte forma: presencialmente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, com a entrega de toda documentação exigida, em dia e horário normal de expediente, de segunda a sexta, das 09h00 às 17h00, com protocolo de recebimento e ficha de cadastro devidamente preenchida e/ou atualizada, à Rua Libero Badaró, nº 425 – 32º andar.

CAPÍTULO III - DOS DIREITOS DOS PARTICIPANTES

Art. 7º - Serão consideradas (as) participantes do XXXII ENCONTRO PAULISTANO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA as pessoas inscritas pela Internet ou presencialmente no CMPD, devidamente credenciadas conforme os artigos 3º e 5º deste regulamento.

Art. 8º - Terão direito a voz e voto os participantes qualificados como pessoas com deficiência, residentes no município de São Paulo e devidamente cadastradas no CMPD.

I – A pessoa com deficiência poderá obter auxílio de terceiro para o exercício de seu direito, nos termos do Art. 76, § 1º, IV, da Lei Brasileira de Inclusão.

Art. 9º - Terão direito SOMENTE A VOZ os participantes inscritos interessados em contribuir com a luta das pessoas com deficiência pelos seus direitos de cidadania.

Parágrafo Único - Terão direito a voz os (as) convidados (as) pela Comissão Organizadora do XXXII ENCONTRO PAULISTANO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Art. 10º - Colaboradores são as pessoas que de forma voluntária irão trabalhar nos dias do evento, desempenhando atividades definidas pela Comissão Organizadora do XXXII ENCONTRO PAULISTANO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e somente por esta serão credenciados.

CAPÍTULO IV - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Art. 11º - Cada participante será identificado (a) e qualificado (a) por meio de crachás, a saber:

I - Crachá vermelho para os (as) participantes com direito a voz e voto;

II - Crachá amarelo para os (as) participantes e convidados com direito a voz;

III - Crachá verde para equipe de trabalho; observador, fiscal de urna e apuração; voluntários ; sala de apoio das crianças com tarja indicando a função de cada um.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS.

Art. 12º - Poderá candidatar-se a pessoa com deficiência maior de idade, devidamente inscrita e credenciada para participar do XXXII ENCONTRO PAULISTANO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Parágrafo Único - Os candidatos da sociedade civil ao cargo de conselheiro deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

• Documento oficial com foto;

• CPF;

• Comprovante de residência e domicílio no Município de São Paulo atualizado até 3 meses;

• Atestado de antecedentes criminais (Lei da Ficha Limpa - Anexo Único a que se refere o artigo 3º do Decreto Federal nº 53.177, de 4 de junho de 2012);

• Laudo médico com CID atestando a deficiência e validade de 6 (seis) meses;

• Mini Currículo;

Art.13º- A pessoa com deficiência que tenha atestada sua incapacidade

para os atos da vida civil poderá ser legalmente representada para participar como candidato a conselheiro como representante legal.

Parágrafo Primeiro - As inscrições dos representantes legais das pessoas com deficiência como candidatos (as) serão realizadas no período, na forma e no horário estabelecido pelo Art. 5º e deverão ser apresentados de os seguintes documentos: